



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 5210/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 031141/2017-72** do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

### RESOLVE:

**Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 5209/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO DE BRITO**, matrícula SIAPE-1645852, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), **no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA  
Pró-Reitora